



## EMENDA ADITIVA nº \_\_\_\_/2025 – Sustentabilidade

Ao Projeto de Lei do Executivo nº 19/2025 (PPA 2026–2029)

O VEREADOR **PAULO SÉRGIO DA SILVA**, escudado nos poderes conferidos pela Lei Orgânica Municipal, bem como em consonância com as imposições previstas no Regimento Interno desta Egrégia Casa Legislativa, cumprindo-se os trâmites legislativos formais, submete à deliberação do Duto Plenário a seguinte EMENDA ao Projeto de Lei em análise:

### **Incluem-se no Anexo I do PPA**

1. Ação para permitir ao município voltar a receber o ICMS verde, destinando recursos à conservação ambiental.
2. Vinculação da Brigada Ambiental à Defesa civil.

Esta emenda entra em vigor após aprovação e inclusão na proposta legislativa principal.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Bonito-PE, 12 de dezembro de 2025

Paulo Sergio da Silva  
Vereador